



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ: 25.064.098/0001-71  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ.: 06.073.608/0001-71  
Adm.: 2017/2020  
Angico Para Todos

Portaria nº 026/ 2017

Angico, 30 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do manuseio e transporte de equipamentos de informática, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico -TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar e disciplinar os trabalhos do quadro de servidores da administração.

**CONSIDERANDO** a importância no trato e uso dos bens públicos, conforme determina as Leis.

**CONSIDERANDO** A responsabilidade do executivo perante a lei, da guarda dos bens e/ou patrimônio públicos sob sua responsabilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica proibido, a partir da presente data, a posse para uso em domicílio de equipamentos de informática, impressoras, computadores e outros patrimônios,, pertencentes ao município.

**Parágrafo Único** – Em caso de necessidade de uso a serviço em viagem dentro ou fora do município, é permitido mediante autorização por pessoa competente.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se, Publique – se e Cumpra-se .

Angico – TO, 30 de Maio de 2017.

  
**Deusdete Borges Pereira**  
Prefeito Municipal de Angico-TO  
Deusdete Borges Pereira  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017/2020